



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmino Barreto

Indicação nº /2024

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Competente, estude a possibilidade de instituir o Programa Municipal de Inclusão Digital para Idosos, com o objetivo de promover a alfabetização digital e ampliar o acesso à tecnologia para pessoas a partir de sessenta anos residentes no município de Quissamã.

JUSTIFICATIVA

No cenário atual, a transformação digital permeia todos os aspectos da vida cotidiana, desde a comunicação até o acesso a serviços essenciais. No entanto, uma parcela significativa da população idosa enfrenta desafios substanciais para acompanhar e se integrar a essa revolução tecnológica. Estudos demonstram que a falta de habilidades digitais entre os idosos não apenas limita seu acesso a informações e serviços, mas também contribui para o aumento do isolamento social e da vulnerabilidade econômica. O Programa Municipal de Inclusão Digital para Idosos visa promover a capacitação digital dos cidadãos com 60 anos ou mais, garantindo que possam utilizar tecnologias digitais de forma eficaz e segura.

A implementação deste programa trará benefícios significativos para a população idosa e para a sociedade como um todo: **Inclusão Social:** Reduzindo o isolamento social ao permitir que os idosos se conectem com familiares e amigos por meio de plataformas digitais. **Acesso a Serviços e Informações:** Facilitando o acesso a serviços públicos, informações e oportunidades de engajamento cívico que estão cada vez mais disponíveis online. **Autonomia e Qualidade de Vida:** Aumentando a autonomia dos idosos ao capacitá-los a realizar atividades do dia a dia de forma independente. **Segurança e Confiança Digital:** Oferecendo conhecimentos sobre segurança online e práticas para evitar fraudes e ameaças digitais.

Em resumo, a criação do Programa Municipal de Inclusão Digital para Idosos é uma iniciativa essencial para promover a equidade digital e a inclusão social de nossa população mais velha. Através da capacitação digital, fortaleceremos a capacidade dos idosos de participar plenamente da sociedade contemporânea, melhorando sua qualidade de vida e promovendo um ambiente mais inclusivo e conectado.

Quissamã, 21 de outubro de 2024.

Ailson Belarmino Barreto
Vereador Auto